



DECRETO Nº 279, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o término do mandato da atual gestão em 31 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 1º de janeiro de 2025, o Sr. JOÃO MARCUS BEDIM SANTANA, do cargo de ENCARREGADO DE ÁREA.

Art. 2º Fica estabelecido que o último dia de trabalho do(a) referido(a) servidor(a) será 31 de dezembro de 2024, devendo, até essa data, providenciar a entrega de bens patrimoniais, documentos e demais materiais sob sua responsabilidade, de forma a garantir a transição ordenada das funções.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de dezembro de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal